PROCESSO : 5003777-07.2022.4.02.9388 ORIGINÁRIO : 5000371-97.2020.4.02.5006/ES

TIPO : Precatório

**REQUERENTE**: LAZARO AVELAR PORTELA

ADVOGADO: OLDER VASCO DALBEM DE OLIVEIRA - ES010321

**REQUERIDO**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**PROCURADOR**: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1\_2\_PREV

**DEPRECANTE**: Juízo Substituto da 1ª VF de Serra

**ASSUNTO**: 040119 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) **Tipo de Despesa**: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

01/04/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

**Trans. Requisição** : 31/03/2022 16:18:43 **Data de Entrada** : 31/03/2022 16:18:43

REQUISIÇÃO : 22500002676

Data Ajuizamento : 12/02/2020

Data TJ. Conhecim. : 03/08/2021

Data TJ. Embargos : 24/01/2022

Espécie Requisição : Original

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

**Tipo** Beneficiário

Nome LAZARO AVELAR PORTELA

**CPF/CGC** 796.125.047-68

 Valor Principal
 64.625,20
 Data Base
 01/10/2021

 Valor Juros
 1.963,83
 Data Base
 01/10/2021

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior73Valor Exe. Anterior-Meses Exe. Corrente-Valor Exe. Corrente-Ano Exe. Corrente-Status Servidor-Valor Inicial PSS-Data Base PSS-Valor total execução-Data base execução-

Valor Requisitado 66.589,03

**Tipo** Honorário

Nome SALAZAR E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CPF/CGC** 17.827.010/0001-06

 Valor Principal
 27.696,52
 Data Base
 01/10/2021

 Valor Juros
 841,65
 Data Base
 01/10/2021

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 28.538,17

Valor Total da Requisição: 95.127,20

## Observações:

1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.

2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.